



**(Documento previsto na alínea d) do nº 17 da Resolução nº 1/2018, de 9 de fevereiro de 2018)**

**Nuno Miguel Martins Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, para os efeitos previstos na alínea d) do nº 17 da Resolução nº 1/2018, de 9 de fevereiro de 2018, declara que o Município de Condeixa-a-Nova realizou as seguintes ações com vista à adoção plena do SNC-AP em 2019, designadamente:

**(i) As decisões já tomadas e as ações desenvolvidas;**

- Diversos colaboradores do Município da área Financeira (nomeadamente do serviço de Contabilidade e outros), assim como a respetiva dirigente, tiveram formação referente ao SNC-AP e encontram-se atualmente a participar no programa de formação concebido pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UniLEO) e implementado em colaboração com a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), disponibilizado na plataforma de e-learning da referida direção-geral;
- Realizaram-se sessões de trabalho periódicas com colaboradores da *software house* do Município, para análise e discussão de procedimentos, bem como realização de ações de adaptação ao SNC-AP, através de uma réplica da base de dados do Município, com vista à adoção e implementação efetiva do Município de Condeixa-a-Nova no âmbito do SNC-AP, tendo entretanto sido suspensas dado o adiamento da entrada em vigor deste novo sistema normativo contabilístico. Durante estas sessões de trabalho foram feitas algumas alterações na aplicação contabilística existente (SCA), para que a interligação entre sistemas contabilísticos possa ser feita com o menor número de constrangimentos possível;
- Ao nível do serviço de Património, foram já realizadas diversas melhorias com vista à entrada em vigor do SNC AP, como seja:
  - No Sistema de Inventário e Cadastro (SIC), a maior parte dos grupos homogéneos dos bens móveis terminados em 99..., constantes na Portaria nº 671/2000, de 17 de abril, já foram modificados para os grupos homogéneos corretos;
  - No inventário inicial, foi já corrigido o campo da descrição da ficha de inventário na inserção no SIC das redes de águas, de esgotos e de infraestruturas;
- Periodicamente, é feito o acesso ao portal do SNC-AP, visando obter informações e/ou documentação atualizada.

## **(ii) Decisões e ações previstas e respetivo calendário de execução**

Encontram-se já previstos ou em curso procedimentos com vista à transição para o novo sistema contabilístico, nomeadamente:

- Reforço de recursos humanos, afetos ao serviço de Contabilidade e Património, com vista à realização das suas atividades de adaptação ao SNC-AP.
- Revisão ao Regulamento do Controlo Interno e ao Regulamento de Inventário e Cadastro;
- Criação de critérios de inventariação, que irão ficar regulamentadas no diploma respetivo;
- Comparação das contas patrimoniais do POCAL com o novo sistema de contabilidade, no sentido de se efetuarem as correspondências possíveis.

## **(iii) Dificuldades ou obstáculos que condicionem ou impossibilitem a transição para o SNC-AP**

Continuam a sentir-se dificuldades por alguma falta de um plano uniforme de procedimentos a efetuar, e bem assim, pela falta da definição de uma coordenação global do processo de transição contendo, designadamente, um cronograma detalhado das atividades e tarefas a desenvolver, com vista à adaptação prática ao SNC-AP, de modo a garantir que esta seja realizada de forma eficaz e eficiente.

Pese embora a existência da UniLEO, sente-se a ausência de uma entidade que efetivamente acompanhe na prática, de forma assídua e pedagógica, as transições das diversas entidades autárquicas, assim como a ausência de medidas que assegurem que a adaptação destas cumpre os requisitos exigíveis e é feita de forma uniforme entre Municípios (de forma a assegurar o cumprimento do princípio da comparabilidade).

Por outro lado, tendo tido conhecimento que outras entidades municipais colocaram já algumas questões à Comissão de Normalização Contabilística, não se compreende porque é que estas não são ainda disponibilizadas a todos no Portal Colaborativo do SNC, permitindo assim a partilha e interação das diversas entidades.

Condeixa-a-Nova, 24 de Abril de 2018.

O Presidente da Câmara



Nuno Miguel Martins Moita da Costa